



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Teodoro Sampaio/SP, em 14 de maio de 2024.

### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo tratar da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, para atender as necessidades da MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140.B, PM 161, tendo em vista que o veículo é extrema importância para o município.

### **2. ESTIMATIVA DA DEMANDA:**

2.1. O quantitativo estimado para esta contratação, foi baseado na necessidade da compra únicas das peças.

| ITEM | DESCRIÇÃO                           | TIPO       | QTD. |
|------|-------------------------------------|------------|------|
| 01   | THINER                              | UNID.      | 01   |
| 02   | JOGO DE JUNTAS COMPLETO             | JOGO       | 01   |
| 03   | KIT MOTOR (CAMISA PISTÃO ANÉIS)     | KIT        | 06   |
| 04   | BOMBA DE ÓLEO                       | PEÇA UNICA | 01   |
| 05   | BOMBA D'AGUA                        | PEÇA ÚNICA | 01   |
| 06   | BRONZINA DE BIELA                   | UNID       | 06   |
| 07   | CJ BRONZINA MANCAL + MANCAL ENCOSTO | CONJUNTO   | 01   |
| 08   | TUCHO P/ VÁLVULA                    | UNID.      | 04   |
| 09   | COLA DE SILICONE                    | UNID.      | 02   |
| 10   | VÁLVULA DE ALÍVIO                   | PEÇA ÚNICA | 01   |
| 11   | TERMOSTATO                          | PEÇA ÚNICA | 01   |
| 12   | CHICOTE DOS BICO INJ.               | UNID.      | 02   |
| 13   | PARAFUSO COLETOR ESCAPE             | UNID.      | 12   |
| 14   | TINTA PINTURA MOTOR                 | UNID.      | 01   |



### 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ R\$ 25.867,60** (vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). O referido valor foi definido a partir de pesquisa de preços realizada junto a empresa(s) do ramo de atividade.

| ITEM | DESCRIÇÃO                           | TIPO  | QTD. | V. UNT.      | V. TOTAL             |
|------|-------------------------------------|-------|------|--------------|----------------------|
| 01   | THINER                              | PEÇA  | 01   | 17,73        | 17,73                |
| 02   | JOGO DE JUNTAS COMPLETO             | PEÇA  | 01   | 4.791,00     | 4.791,00             |
| 03   | KIT MOTOR (CAMISA PISTÃO ANÉIS)     | PEÇA  | 06   | 2.494,67     | 14.968,00            |
| 04   | BOMBA DE ÓLEO                       | PEÇA  | 01   | 1.298,67     | 1.298,67             |
| 05   | BOMBA D'AGUA                        | PEÇA  | 01   | 387,00       | 387,00               |
| 06   | BRONZINA DE BIELA                   | JOGO  | 06   | 99,77        | 598,60               |
| 07   | CJ BRONZINA MANCAL + MANCAL ENCOSTO | PEÇA  | 01   | 1.139,30     | 1.139,30             |
| 08   | TUCHO P/ VÁLVULA                    | PEÇA  | 04   | 125,23       | 500,93               |
| 09   | COLA DE SILICONE                    | PEÇA  | 02   | 21,13        | 42,27                |
| 10   | VÁLVULA DE ALÍVIO                   | PEÇA  | 01   | 211,97       | 211,97               |
| 11   | TERMOSTATO                          | PEÇA  | 01   | 355,00       | 355,00               |
| 12   | CHICOTE DOS BICO INJ.               | JOGO  | 02   | 592,00       | 1.184,00             |
| 13   | PARAFUSO COLETOR ESCAPE             | UNID. | 12   | 19,27        | 231,20               |
| 14   | TINTA PINTURA MOTOR                 | UNID. | 01   | 141,93       | 141,93               |
|      |                                     |       |      | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 25.867,60</b> |

### 4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. Não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da solução em análise. A licitação para a contratação de que trata o objeto desta demanda, por meio de preço global, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade. Ademais, do ponto de vista da eficiência técnica, é ideal que o fornecimento dos produtos permaneça sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da



execução do contrato por parte da Administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

#### **5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**5.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item **"1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO"** se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **CONCLUÍMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

**5.2.** O objeto que se pretende executar é enquadrado como de natureza comum, devendo ser utilizada, obrigatoriamente, a modalidade Pregão, do tipo menor preço, conforme dispõe o inciso XLI, do artigo 6º, da Lei federal nº 14.133/2021. No presente caso, optamos pela realização do Pregão, em sua forma eletrônica.

**5.3.** O presente ETP contemplou apenas os elementos de caráter obrigatório constantes dos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do artigo 52, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio (Decreto Municipal nº 2.979/2024). Os demais elementos constantes dos incisos II, III, V, VII, IX, X, XI e XII do referido dispositivo, não foram contemplados tendo em vista a baixa complexidade da contratação.

#### **6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP:**

**Gilson Farias da Silva**  
**Secretário de Transportes e Manutenção**